

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO N° 97 / 2014**

**SÚMULA:** Requer voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Juarez Rupel.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da Sessão Ordinária de hoje, voto de sentido pesar pelo falecimento do Senhor Juarez Rupel.

Juarez Rupel era filho de Leopoldo Rupel e Ana Swiek.

Natural da cidade de Pirai do Sul ainda muito jovem mudou se para Castro, onde passou sua mocidade e constituiu família, foi casado com Tereza Cristina Vasão Iezak, trabalhou por 28 anos na Empresa Paraná Trator onde exercia o cargo de gerente. Em 2001 mudou se para Bahia onde tinha um Mercado, mas, como quem bebe dessa água sempre volta, retornou em 2013 para sua cidade onde dedicou-se aos negócios da família, trabalhando como Gerente e vendedor de calçados junto com sua filha. Sempre foi uma pessoa muito comunicativa, gostava de se manter intelectuado das notícias e sempre tinha uma palavra amiga e conselhos para as pessoas as quais queria bem.

Deixa 5 filhos, Andre, Vivian, Juarez, Arieli e Davi, fica a imagem de uma pessoa que viveu em prol da família, deixa muitas saudades e boas recordações de uma pessoa querida por todos.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2014.

**(a) Paulo Cesar de Farias  
Vereador**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....